

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.200, DE 4 DE AGÔSTO DE 1955.

Abre o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), em favor da União Acadêmica Paraense, como auxílio a realização, em Belém, na Segunda quinzena de julho do corrente ano, do XVIII Congresso Nacional de Estudantes, promovido pela União Nacional dos Estudantes.

Publicado no D.O.E., de 05/08/1955.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ